



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 33/2019
00015**

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 033/2019 -
CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Apoio A Infraestrutura Para A Educacao Basica - No Estado Do Amazonas, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 26000 -Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESF: F – GND: 4- MOD. 40 – FTE 100 VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.368.2080.20RP.0013

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 -Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESF: F – GND: 4- MOD. 40 – FTE 100 VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.368.2080. 20RP. 0001

Justificativa

ESTA EMENDA, VISA LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO IÇA, NO ESTADO DO AMAZONAS, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL LOCAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AJUDAR OS ESTUDANTES LOCAL,.

3958 – DEPUTADO FEDERAL DELEGAD. PABLO - PSL / AM

Data: ____/____/____

Assinatura

